

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE  
RECURSOS HUMANOS**

**FOLHA Nº 37**

**LIVRO Nº D-25**

**TERMO Nº 07/2018**

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, lavrado sob o termo de nº 16/2018, livro D-24, folha nº 63, que entre si celebram o **Município de Petrópolis** e **UP SOLUÇÕES LTDA EIRELI**, na forma abaixo:

O **Município de Petrópolis**, representado pelo Ilmo. Sr. Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária, por delegação de competência conferida pelo Decreto Municipal nº 006/17, Sr. Ronaldo Carlos de Medeiros Junior, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 06967578-3 IFP/RJ e CPF nº 836.238.177-91, residente nesta cidade, denominado **Contratante**, e, a empresa **UP SOLUÇÕES LTDA EIRELI**, estabelecida na Rua Conselheiro José Fernandes, nº 01, Sala 101, Centro, Campos dos Goytacazes-RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.723.787/0001-67, neste ao representado por Edmar Klem de Mattos Filho, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da carteira de identidade nº 20928297-9, DIC- RJ e CPF nº 115.938.367-75, residente na cidade de Campos dos Goytacazes, denominada Contratada. E tendo em vista o despacho exarado no processo nº 36683/2017 e nos termos do art. 57, §1º, V da lei nº 8.666/93, assinam o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLAUSULA PRIMEIRA:** O presente tem por objetivo prorrogar o prazo atualmente previsto em mais 120 (cento e vinte) dias; **CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus termos, que não conflitarem com os ora estabelecidos. E, por estarem justos e combinados, assinam o presente, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma. \*\*\*\*\*  
Petrópolis, 27 de julho de 2018.

---

**Município de Petrópolis - Secretário de Obras, Habitação e Regularização  
Fundiária - Delegação de Competência, Decreto 006/2017**

---

**Diretora do DELCA – Iris Palma de Magalhães - Delegação de Competência,  
Portaria nº 115 de 20/04/2017**

---

**Contratada**